



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104
E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008/2017.
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

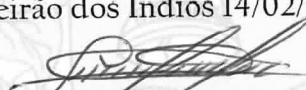
Art. 1º - Fica Prorrogado o Concurso Público n.º 003/2014, homologado em 20 de Fevereiro de 2015, por mais 2 (dois) anos, a partir de 19 de Fevereiro de 2017.

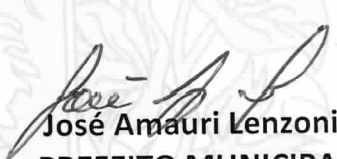
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 14 de Fevereiro de 2017.

Este (a) Decreto N°008/2017 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 14 de Fevereiro de 2017.
Ribeirão dos Índios 14/02/2017


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 14 de Fevereiro de 2017.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/02/2017.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO Nº 008/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

DECRETO MUNICIPAL - Nº. 008/2017.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o Concurso Público n.º 003/2014, homologado em 20 de Fevereiro de 2015, por mais 2 (dois) anos, a partir de 19 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 14 de Fevereiro de 2017.

José Amauri Lenzoni - PREFEITO MUNICIPAL
Samuel Alves Ferreira - ACESSOR DE GABINETE

